

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 732/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

Considerando o Ofício Circular CFESS nº 37/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 1.030/2023.

Considerando o pedido de saída do cargo de 1ª Tesoureira da Conselheira Mariléa Medeiros Ferreira, bem como sua solicitação para ocupar a suplência no mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o pedido de saída do cargo do 1º Secretário do Conselheiro Valdereis, bem como a sua solicitação para ocupar o cargo de 2º Tesoureiro no mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o pedido de saída do Conselho Fiscal da Conselheira Enilda Maria Lemos, bem como a sua solicitação para ocupar o cargo de 1ª Secretária mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a vacância no Conselho Fiscal e a ordem de substituição pelo 1º Suplente.

Considerando o pedido de desligamento da Conselheira Edna Bordon Lopes do cargo de 5ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS, em especial o inciso V, que determina que os suplentes ocuparão os cargos de forma a obedecer a ordem de menção na chapa, em complemento com o regramento de que cabe ao Conselho Pleno deliberar sobre situações excepcionais.

RESOLVE:



Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Diretoria Executiva

Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa
Vice- Presidenta: Eloisa Castro Berro
1ª Secretária: Enilda Maria Lemos
2ª Secretária: Antônia Raquel Lima Camargo Zottos
1ª Tesoureira: Kátia Adriane Cruz dos Santos
2º Tesoureiro: Valdereis Freitas de Souza

Conselho Fiscal

Áurea Domingues
Ângela Vanessa Epifanio
Josimara Pasqualini Ribeiro Reese

Suplentes

1ª Mariléa Medeiros Ferreira
2ª Maria Clara Domingos dos Santos Meurer
3ª Marivania Delmondes
4ª Lidiane da Silva e Souza
5ª Mariana Leal de Souza
6ª Elizangela de Souza Oliveira
7ª Ivoneide Messias da Cruz
8ª Veronica Murilo
9ª

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS